

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-042/2010 CONFORME  
PROCESSO-098/2010**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 09/04/2010 14:43:33

**Protocolado por:** Taís Ribeiro Pereira

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 12/04/2010

**Lido Sessão:** Ordinária de 12/04/2010

**Lido por:** Taís Ribeiro Pereira

**Solicita estudo de viabilidade de revogação da  
Lei 2.803/2009 que dispõe sobre incentivo  
educacional.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Providência, para que este estude a viabilidade de revogação da Lei 2.803/2009 que dispõe sobre incentivo educacional aos estudantes universitários. Isto no intuito de que o percentual concedido por esta lei, seja revertido para auxílio transporte aos estudantes, aumentando desta forma, o aludido auxílio previsto pela Lei nº. 2804/2010 de 30% para 50% sobre os custos do serviço prestado pelas empresas transportadoras.

Tal sugestão surgiu em encontro com estudantes universitários de gramado, pois a abrangência do auxílio transporte, que beneficia a todos os universitários, diferente do incentivo educacional que é limitado pelo valor orçamentário, e que desta forma restringe a quantidade de beneficiados.

Câmara Municipal de Gramado, 9 de Abril de 2010.

---

Giovani Foss Colorio  
**Vereador PP**